



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Portaria Nº 093 de 19 de Fevereiro de 2021.
- Portaria Nº 094 de 19 de Fevereiro de 2021.
- Portaria Nº 095 de 19 de Fevereiro de 2021.
- Portaria Nº 096 de 19 de Fevereiro de 2021.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



### **PORTARIA Nº 093 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de **23 de Fevereiro de 2021 a 15 de Março de 2021**, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2021.**

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 094 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **JOSAIR ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 22 de Fevereiro de 2021 a 14 de Março de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 095 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **CRISTINA GROSS**, ocupante do cargo **ANALISTA LEGISLATIVO**, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, **a partir de 22 de Fevereiro de 2021 a 23 de Março de 2021**, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 096 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **QUEZIA ALVES DA SILVA**, em 19 de Fevereiro de 2021, do cargo de **SEC DE GABINETE CORD II**, vinculado ao Quadro de Servidores Comissionados - **Lei nº 592, de 11 de março de 2013**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2021.**

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000**

**CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)**